

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA****REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA AGRESTIPREV N° 009/2026**

Dispõe sobre a alteração do valor do benefício de pensão por morte concedido em favor do Sr. José Valmir Barbosa da Silva, em razão da extinção de cota-parte de dependente por perda da qualidade em decorrência de maioridade.

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina - Pernambuco - AGRESTIPREV, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Art. 52, inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395, de 08 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a perda da qualidade de dependente da Sra. Kamila Vitória de Albuquerque Silva, em razão do implemento da maioridade civil, nos termos do art. 15 da Lei Complementar Municipal n.º 1.519/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da composição das cotas familiares e recálculo do valor do benefício previdenciário, em observância à legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantido o benefício de **Pensão por Morte** concedido ao Sr. **José Valmir Barbosa da Silva**, decorrente do falecimento da servidora segurada vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina – AGRESTIPREV.

Art. 2º Em razão da extinção da cota-parte anteriormente destinada à dependente **Kamila Vitória de Albuquerque Silva**, por perda da qualidade de dependente em decorrência de maioridade, o valor do benefício passa a corresponder a 65% (sessenta e cinco por cento) da média das remunerações/proventos da servidora falecida, na forma da legislação municipal aplicável.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos financeiros a partir da data da perda da qualidade de dependente da beneficiária mencionada no artigo anterior, observados os registros administrativos pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Agrestina-PE, em 24 de abril de 2026.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdemir Moreira da Silva
Código Identificador:C63F9991

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/04/2026. Edição 4081
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>